ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

MENSAGEM Nº.004/2021

Sr. Presidente e Srs. Vereadores:

O Sr. MANOEL PEDRO DAS NEVES, foi delegado de Polícia em Bonito de Santa Fé, Serra Grande e outras cidades da Paraíba. Era irmão do ex-Prefeito Dr. Antônio Pedro das Neves e pai do Sargento João Pedro das Neves Neto. Diante do exposto, percebe-se que a família é de grande peso na sociedade de Bonito com seus feitos.

Por tais motivos, solicito que esta Nobre Casa Legislativa acolha e aprove a propositura supracitada.

Atenciosamente,

José Péricles Medeiros Ramalho
Proponente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

PROJETO DE LEI Nº 004/2021.

Dá denominação a rua de nossa cidade e dá outras providências

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominado de Manoel Pedro das Neves, rua de nossa cidade, localizada no Bairro Alto Belo Horizonte, iniciando na Oficina do Sr. Vildomeire Pereira da Silva e finalizando na residência do Ex Vereador Francisco Tomaz dos Santos, Valdir Tomaz.

Art.2°. O Poder Executivo adotará as providências necessárias para o fim de providenciar a confecção e colocação das placas relativas à denominação da via pública de que trata o artigo 1º da presente Lei.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 02 de março de 2021.

José Péricles Medeiros Ramalho
Proponente